

REGULAMENTO DO XXX SEMIC 2024
Campi Juiz de Fora e Governador Valadares

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF, a saber: BIC, VIC, PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBITI/CNPq e PIBIC/Fapemig, para apresentarem seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica 2024 da UFJF.

1. Cronograma

30/09/2024	Divulgação do Regulamento
02/10/2024 a 28/10/2024	Período de inscrições (com envio do resumo e do vídeo)
30/10/2024	Divulgação da lista preliminar de trabalhos inscritos no site do evento (http://www.ufjf.br/semic)
30/10/2024 a 23/11/2024	Avaliação de trabalhos - 1ª etapa
25/11/2024	Divulgação do resultado da 1ª etapa e chamada da apresentação presencial dos trabalhos selecionados
09 a 13/12/2024	Abertura, oficinas e apresentações presenciais dos trabalhos

2. Objetivos Gerais

- 2.1. Apresentar de forma abrangente as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período das atividades de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
- 2.2. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa ou atividade de iniciação científica;
- 2.3. Realizar a comunicação científica com uso de tecnologias para ampla divulgação dos conhecimentos adquiridos.
- 2.4. Utilizar linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a população a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia.
- 2.5. Reconhecer os melhores trabalhos por meio de premiações específicas para cada categoria.

3. Estrutura

- 3.1. O Seminário de Iniciação Científica da UFJF 2024 possuirá duas etapas:
 - ✓ Apresentação pela *web* (*YouTube*) de todos os trabalhos pelos alunos;
 - ✓ Apresentação presencial dos trabalhos selecionados, conforme calendário.
- 3.2. As apresentações pela *web*:
 - a) Serão realizadas por meio de vídeos, armazenados no *YouTube* dos

próprios discentes ou orientadores, com duração de 2 a 5 minutos, sendo que **cada projeto poderá submeter apenas um vídeo, independentemente do número de alunos vinculados ao mesmo;**

- b) Serão criadas, pela equipe da PROPP, playlists por grande área do conhecimento, no canal “UFJF Semic”;
- c) Está disponível no site do SEMIC um vídeo tutorial para dar suporte aos alunos (<https://www.ufjf.br/semic/seminario/seminario-2018/video-tutorial-para-elaboracao-dos-videos/>);
- d) Os vídeos serão avaliados remotamente por dois avaliadores;
- e) Haverá uma premiação especial para o vídeo que alcançar o maior número de “likes”, bem como menção honrosa a outros que se destacarem;
- f) Todos os inscritos receberão certificado de participação.

3.3. As apresentações presenciais com comissão avaliadora externa:

- a) Participarão das apresentações presenciais os trabalhos com melhor avaliação de cada uma das sete áreas de conhecimento da UFJF;
- b) A apresentação dos trabalhos de Juiz de Fora será realizada sob a forma de pôsteres;
- c) A apresentação dos trabalhos de Governador Valadares será realizada de forma híbrida por meio de apresentação oral.
- d) Somente vinte e quatro trabalhos do *campus* JF indicados por Colégio passarão para a fase de apresentação presencial, além de outros oito trabalhos do *campus* GV, a saber:
 - Colégio de Ciências Exatas: Engenharias e Computação (12 trabalhos) e Ciências Exatas (12 trabalhos);
 - Colégio de Ciências da Vida: Ciências Biológicas (12 trabalhos) e Ciências da Saúde (12 trabalhos);
 - Colégio de Humanidades: Ciências Humanas (8 trabalhos), Ciências Sociais Aplicadas (8 trabalhos) e Linguística, Letras e Artes (8 trabalhos);
 - *Campus* GV: todas as áreas (8 trabalhos).
- e) Em caso de empate, os critérios de desempate serão: a) nota do resumo, b) nota dos quesitos de avaliação do vídeo na ordem em que estão listados no item 3.6.e);
- f) Os horários das apresentações serão definidos e divulgados após a primeira etapa de avaliações;
- g) A apresentação presencial deve ser feita por aluno inscrito e participante de programa de Iniciação Científica;
- h) As avaliações da fase final serão feitas por uma comissão composta por, ao menos, 3 membros do respectivo colégio, dos quais no mínimo 2 serão externos a UFJF;
- i) Os projetos cujos alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer na data das apresentações orais, perderão sua indicação à

premiação.

3.4. Premiação:

- a) As duas apresentações presenciais mais bem avaliadas de cada uma das grandes áreas receberão certificação específica, no caso dos trabalhos de Juiz de Fora;
- b) No caso dos trabalhos de Governador Valadares, as duas apresentações orais mais bem avaliadas entre todas as áreas receberão certificação específica;
- c) Os cinco melhores trabalhos de cada área (Engenharias e Computação, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes) serão convidados a publicar na Revista Principia, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, no caso dos trabalhos de Juiz de Fora;
- d) No caso dos trabalhos de Governador Valadares, os quatro melhores trabalhos serão convidados a publicar na Revista Principia, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

3.5. Inscrições:

- a) Serão aceitas inscrições pelo SIGA de projetos vinculados a editais que iniciaram-se nos anos de 2023 e com término até 2024, o que inclui os projetos dos editais Fapemig 2023 e 2024;
- b) De acordo com o calendário, as inscrições deverão ser realizadas pelo orientador no SIGA, com envio de um resumo e link para o vídeo;
- c) Cada inscrição deve indicar, além do orientador, os alunos bolsistas ou voluntários cadastrados no SIGA, podendo ainda conter até seis colaboradores;
- d) Todos os projetos de Iniciação Científica que receberam bolsa PIBIC devem ser inscritos neste edital;
- e) Terão inscrição indeferida os trabalhos que não seguirem as instruções do processo de inscrição como vídeo disponibilizado em outra plataforma, resumo fora do tamanho solicitado (com 900 a 2250 caracteres), informações incompletas, entre outros;
- f) Inscrições relacionadas a projetos de editais de anos anteriores a 2023 deverão se inscrever por formulário *online* disponível no link abaixo:
 - <https://forms.gle/PrD1ZsCwsi2NfLWn8>
- g) Inscrições incorretas, inconsistentes e/ou incompletas serão desconsideradas.

3.6. Da avaliação:

- a) Os avaliadores da primeira etapa serão pesquisadores da mesma grande área de conhecimento na qual o projeto foi inscrito;
- b) Os avaliadores terão acesso ao nome dos integrantes dos trabalhos avaliados. Avaliadores convidados deverão se abster de avaliar qualquer trabalho em

relação ao qual haja conflito de interesses. O Comitê Assessor de cada área do conhecimento poderá desconsiderar uma avaliação, caso julgue que houve conflito de interesses;

- c) A nota final do trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores;
- d) O resumo do trabalho, apresentado no ato da inscrição, terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto à apresentação de forma clara e sintética dos elementos mais importantes do trabalho;
- e) O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:
 - I. conteúdo (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);
 - II. originalidade do trabalho;
 - III. relevância do trabalho;
 - IV. contribuição para a formação do aluno;
 - V. comunicabilidade (se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido);
 - VI. atratividade (capacidade de despertar interesse);
 - VII. boa distribuição do tempo;
 - VIII. atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Regulamento.

3.7. Das normas de elaboração dos vídeos:

- a) O título do vídeo no *Youtube* deverá ser:
 - UFJF / SEMIC 2024 - "Título da Apresentação"
- b) Na descrição do vídeo no *Youtube* devem constar as seguintes informações:
 - SEMIC 2024 - PROPP-UFJF
 - "Título do Projeto"
 - "Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s)"
 - "Nome do Orientador"
 - "Resumo do projeto em 150 palavras" (não é o mesmo resumo da inscrição; é apenas uma descrição sucinta do projeto)
 - Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas ([vide tutorial](#)).

3.8. Observações importantes:

- a) Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo;
- b) Caso o vencedor na categoria vídeo mais curtido seja um dos vencedores na categoria apresentação oral melhor avaliada, os prêmios serão acumulados;
- c) Se constatada fraude, o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

4. Disposições Finais

- 4.1. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas;
- 4.2. As situações não previstas no presente regulamento serão analisadas pela PROPP.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Leonardo Goliatt da Fonseca
Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa

Profa. Dra. Isabel Cristina Gonçalves Leite
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Priscila de Faria Pinto
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa